



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Vista Alegre

DECRETO MUNICIPAL N.º 027/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º: Fica Decretado Ponto Facultativo no território do Município de Vista Alegre, no dia 16 de junho de 2017, sexta-feira, tendo em vista o feriado do dia 15 de junho, Corpus Christi, em todos os órgãos públicos do Município de Vista Alegre-RS; exceto na Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o acúmulo de serviços ocasionados pelas fortes chuvas ocorridas nos últimos dias.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE-RS,
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.**


Zairo Riboli
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.


Tania Marcia Zanella

Secretária Municipal da Administração

CNPJ: 92.403.583/0001-1